



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2019, Processo Interno nº 1.364/2019, para execução dos serviços especializados de reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, junto a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABARÁ - APAE, sendo o valor anual do repasse de R\$444.215,76 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), podendo haver alteração mediante competente instrução normativa. Prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 15 de julho de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração